



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE
MOJUI DOS CAMPOS AO SENHOR ANTONIO
PEREIRA DA SILVA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º E 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Concede a comenda honorífica de: Cidadão Emérito de Mojuí dos Campos, ao Senhor ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - a entrega do diploma referente a esta honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser marcada pela mesa executiva da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições a em contrário.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 19 de novembro de 2014.

Antônio Welliton Sena da Silva
Presidente